



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0010769-32.2017.5.15.0098**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/08/2017

Valor da causa: R\$ 12.480,15

Partes:

AUTOR: CELSO DE SOUZA

ADVOGADO: JETHER GOMES ALISEDA

ADVOGADO: OSWALDO WAQUIM ANSARAH

ADVOGADO: NELSON MEYER

ADVOGADO: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

AUTOR: VIVIANE FERREIRA MULATO

ADVOGADO: TALITA MIRANDA MIYAZAWA GARCIA

AUTOR: RENATO BISPO CACANHA

ADVOGADO: JETHER GOMES ALISEDA

ADVOGADO: OSWALDO WAQUIM ANSARAH

ADVOGADO: NELSON MEYER

ADVOGADO: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

AUTOR: WESLEY DA COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA JOSE PERES GENARO GRILLI

AUTOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO: NAYARA CRISTINA GIMENES RODRIGUES

AUTOR: GUILHERME RODRIGUES BERLANDI

ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE ARAUJO E SILVA

AUTOR: ELIAS LUIZ DE LIMA

ADVOGADO: JETHER GOMES ALISEDA

ADVOGADO: NELSON MEYER

ADVOGADO: OSWALDO WAQUIM ANSARAH

ADVOGADO: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

AUTOR: ROBSON MARTINS PEREIRA

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: JOSE ROBERTO MORETI JUNIOR

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: ADENILSON VASQUES
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: ALVARO CANUTO JUNIOR
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: ALINE CRISTIANE SERAFIM CRUZ
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: ADRIANA GOMES DE CASTRO
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: JULIANA APARECIDA CHEDER MARANHÃO
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: DANIELA FERREIRA BUENO
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: NELSON SOARES RANGEL
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: DIEGO ARMANDO BONFIM DOS SANTOS
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: KARINA HELENA JOAQUIM CHAVES
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: THIAGO MORENO
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: NAIR AUGUSTA DA SILVA
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: RAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: KLEBER MORENO
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: MARCELO DE SOUZA
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: WALDIR VASQUES
ADVOGADO: HELIO KIYOHARU OGURO
AUTOR: LUCIANA GUEDES CARDOSO
ADVOGADO: THIAGO HENRIQUE CARVALHO
AUTOR: MARCONE SILVA TAVARES
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: KLEBERSON ROBERTO VICENTE
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: DANIEL MONTEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: ANDRESA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: FABIO HENRIQUE DO NASCIMENTO NOGUEIRA
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: WAGNER JESUS VASQUES
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: VITOR DA SILVA DE LIMA
ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES
AUTOR: LUIZ CARLOS MANFRE

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: DOUGLAS MARQUES MARIANO DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: CESAR ARNALDO LAMONATO DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: SIN DOS TRAB NAS IND MET MEC E DE MAT ELETRI DE MARILIA

ADVOGADO: JETHER GOMES ALISEDA

ADVOGADO: OSWALDO WAQUIM ANSARAH

ADVOGADO: NELSON MEYER

ADVOGADO: CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

AUTOR: FABIO DIAS PASSOS LOPES

ADVOGADO: FRANCISCO EDUARDO CARRASCOSA

AUTOR: KLEBER ALEXANDRE ALVES

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: MARIELE MENDES DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: PABLO HENRIQUE VICENTE

ADVOGADO: DIOGO SIMIONATO ALVES

AUTOR: CLARICE VASQUES DE SOUZA

ADVOGADO: HELIO KIYOHARU OGURO

RÉU: CASA DO SOM COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI - EPP

ADVOGADO: LEANDRO BRANDAO GONCALVES DA SILVA

RÉU: DCS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALTO FALANTES - EIRELI - EPP

RÉU: SANDRA REGINA CARDOSO

ADVOGADO: LEANDRO BRANDAO GONCALVES DA SILVA

RÉU: DANIELA CARDOSO DE SA

LEILOEIRO: THIAGO CAMPOS TRIVELONI

ADVOGADO: GUSTAVO LUIZ DE FARIA MARSICO

ADVOGADO: LARISSA ASSUNCAO TANNUS DA ROCHA

ARREMATANTE: BRAKE INJET INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: ESTEVAN VENTURINI CABAU

ADVOGADO: ALEXSANDER DIOGO RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: MARIA VERA SILVA DOS SANTOS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0065457-97

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

CNS 12.229-1

Matrícula
= 65.457 =Ficha
= 1 =

Marília, 06 de novembro de 2015.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Imóvel: Vaga dupla de garagem nº 73/89, da Torre Topázio, localizada no 1º subsolo, do "CONDOMÍNIO PÁTIO ESMERALDA", nesta cidade, na Avenida Jesus Montolar Pelisel - Prolongamento nº 880, anexo ao Bairro Fragata "C", com 25,00 m² de área privada, 8,14 m² de área comum, 33,14 m² de área total, correspondendo à unidade uma fração ideal de 0,141459% no terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 55.382, deste Serviço Registral.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 30786900.

Proprietária: TACK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Jesus Montolar Pelisel, nº 1.060, Bairro Fragata C, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 13.521.218/0001-33.

Registro Anterior: R.4/55.382, de 27/10/2011 (incorporação), R.13/55.382, de 06/11/2015 (especificação), e Reg. n. 8.565 - Lvº 03 de Registro Auxiliar (Convenção de Condomínio), deste Serviço Registral.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.1/65.457

Data: 12 de janeiro de 2016.

Prenotação nº 215.923 em - 29/12/2015.

Por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 24 de dezembro de 2015, na forma da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964, Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1.966, e Lei nº 9.514/97, TACK NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA vendeu o imóvel a **SANDRA REGINA CARDOSO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG. nº 13.665.429-0-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) nº 065.633.638-22, residente e domiciliada na cidade de Garça-SP, na Rua Antenor Lara Campos, nº 386, aptº101, Ferrarópolis; pelo preço de R\$25.185,43.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.2/65.457

Data: 12 de janeiro de 2016.

Prenotação nº 215.923 em - 29/12/2015.

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0065457-97

Matrícula

= 65.457 =

Ficha

= 1 =

VERSO

Pelo contrato referido no R.1, a proprietária alienou o imóvel, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação-SFH, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$275.505,38, que engloba também o imóvel objeto da matrícula nº 65.457, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 24 de janeiro de 2.016. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n. 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$40.000,00. Enquadramento: SFH. As taxas de juros, sistema de amortização e demais cláusulas e condições constam no título, do qual uma via ficou arquivada.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/65.457

Data: 13 de fevereiro de 2.023.

Prenotação nº 278.184 a 02/02/2.023.

Conforme Comunicado, expedido em 01 de fevereiro de 2.023 - Protocolo da Indisponibilidade 202302.0116.02539133-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00003048020208260201, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - 3º Ofício Judicial de Garça-SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de SANDRA REGINA CARDOSO - CPF/MF nº 065.633.638-22. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº **10.184**, Livro **10**, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)

Selo Digital: 1222913E10A0000039148123W

Av.4/65.457

Data: 13 de fevereiro de 2.025.

Prenotação nº 299.298 a 04/02/2.025.

Conforme Ofício com caráter de Mandado expedido aos 28 de janeiro de 2.025, pela M.Mª. Juíza de Direito da Vara do Trabalho de Garça-SP, extraído dos autos da ação - Processo nº ATSum0010769-32.2017.5.15.0098, movida por **CELSO DE SOUZA e Outros (40)** contra **CASA DO SOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI EPP e Outros (3)**, os direitos sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob n. 02, pertencentes à Sandra Regina Cardoso, foram

- continua na ficha nº 02 -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CNM 122291.2.0065457-97

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA - SP**

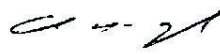
CNS 12.229-1

Matrícula
= 65.457 =Ficha
= 2 =

Marília, 13 de fevereiro de 2025.

Município
MARÍLIAComarca
MARÍLIA**PENHORADOS.**

O Escrevente Substituto:



(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital: 1222913E10A0000043992025T

Av.5/65.457

Data: 12 de Setembro de 2025

Prenotação nº 302.192 a 19/05/2025.

Nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **a propriedade do imóvel** (alienação fiduciária objeto do R.2), consolidou-se em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, agente financeiro integrante do sistema financeiro da Habitação - SFH, com sede na cidade de São Paulo (SP), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Nova Conceição, inscrito no CNPJ (MF) nº 90.400.888/0001-42, haja vista a não purgação da mora pela fiduciante Sandra Regina Cardoso, após regular intimação. Guia do ITBI arquivada. R\$873.158,75 o valor da consolidação, Valor esse que engloba também o imóvel objeto da matrícula nº 65.427. Requerimento firmado na cidade de São Paulo (SP), aos 25 de agosto de 2.025.

O Escrevente:



(Paulo Henrique Zapola)

Selo Digital:1222913310A0000045624125O

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 302192	CUSTAS																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 65457, na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso. Certifico mais e finalmente, que sobre o imóvel não consta quaisquer ônus ou alienação além do que nela contém; e que foi prenotado sob nº 306123 em 17/09/2025, válido por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula, até a data de 19/09/2025.	<table> <tr> <td>Emolumentos</td><td>44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>12,56</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>8,60</td></tr> <tr> <td>Registro Civil</td><td>2,33</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>3,03</td></tr> <tr> <td>Ministério Público</td><td>2,12</td></tr> <tr> <td>Imposto Municipal</td><td>0,88</td></tr> <tr> <td>TOTAL</td><td>73,72</td></tr> </table>	Emolumentos	44,20	Estado	12,56	Sec. Fazenda	8,60	Registro Civil	2,33	Trib. Justiça	3,03	Ministério Público	2,12	Imposto Municipal	0,88	TOTAL	73,72
Emolumentos	44,20																
Estado	12,56																
Sec. Fazenda	8,60																
Registro Civil	2,33																
Trib. Justiça	3,03																
Ministério Público	2,12																
Imposto Municipal	0,88																
TOTAL	73,72																
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	GABRIELA ALANA DE LIMA ESCREVENTE																
Marília, 19 de setembro de 2025																	



SELO DIGITAL

1222913C30A00000456240256

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KFJAV-5XSJL-2C7V7-VW6T3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gabriela Alana De Lima (CPF 400.624.038-42)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFJAV-5XSJL-2C7V7-VW6T3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KFJAV-5XSJL-2C7V7-VW6T3>.

